



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



## AVISOS DE HABILITAÇÃO



**Estado do Ceará - Governo Municipal de Capistrano Ceará - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nº. 03.15.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Coleta, Poda e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais na Sede e Distrito do Município de Capistrano/CE. HABILITADAS:** 1 - X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 2 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, 3 - J. C. CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, 6 - MJM CONTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, 7 - AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 10 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11 - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, 12 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, 13 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁREA EIRELI, 14 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 16 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 17 - VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 18 - POLYTEC ENHARIA LTDA, 19 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - **INABILITADAS:** 8 - SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 9 - CONSTRUTORA SMART EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 4 - FW REGO SARAIVA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 5 - BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa FW REGO SARAIVA o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA e o mesmo engenheiro civil da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde os mesmos apresentam declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 15 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro civil como responsável técnico da empresa BS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÉRTON CUNHA GOMES, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2510 e 3091 do processo); A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia **28 de JUNHO de 2021 às 09h** na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL. Capistrano, Ceará, 18 de junho de 2021.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.28.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da Tomada de Preços nº 2021.05.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - E A da Silva Construções, A I L Construtora LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, G 7 Construções e Serviços EIRELI, FR Locações e Serviços EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Eleitport Serv Projetos e Construccoes EIRELI, Locax Locações e SERVIÇOS EIRELI, Ágape Serviços EIRELI, A. C. de Oliveira Pedrosa, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, Matheus Teles Carneiro EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade fiscal, porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório, Passaré Serviços Construção e Locação LTDA e Tela Serviços e Eventos LTDA por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 17 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Tomada de Preços Nº 1305.01/2021.** Objeto: contratação de empresa para execução de ampliação de lavatórios, fossas, sumidores, caixas d'água e janelas nas Escolas Municipais para retomada das aulas pós quarentena, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitadas: 01 - Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME; 02 - J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; 03 - Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; 04 - Lexon Construtora Serviços & Empreendimentos EIRELI; 05 - CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; 06 - NF Construções e Serviços LTDA; 07 - Ellus Serviços LTDA; 08 - F.A. Construções e Serviços; 09 - LR Construções e Projetos EIRELI; 10 - D. Machado de Aguiar - ME; 11 - Ramos Construções; 12 - Mandacari Construções & Empreendimentos LTDA; 13 - A R Construir Construções e Serviços EIRELI; 14 - Construtora Vergan LTDA; 15 - Fortalece Construtora. Inabilitadas: 01 - CM Serviços e Construções LTDA; 02 - Econstruir Projetos e Assessoria EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. Jose Candido de Carvalho, s/n, Centro. Graça/CE, Ceará, em 17 de junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.12.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público o prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo o objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos (capinação manual, roçagem e raspagem da linha d'água, poda de árvores, pintura de meio-fio e postes, coleta, carga e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos, podaão, volumosos, capinação e varrição) da Sede e dos Distritos do Município de Quixelô/CE. Considerando o seguinte: Considerando a Decisão do Processo nº 06621/2021-6 junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através de parecer jurídico, manifestando-se concomitante sobre a convocação da empresa G Araújo Ferreira - ME vencedora do Certame e a rescisão contratual com a empresa T. F. A. Construções e Serviços EIRELI - ME; Considerando por fim que é notório a vantajosidade econômica para a administração, quando ao prosseguimento do certame e consequentemente a contratação; Decidi: Dar prosseguimento, ao Certame licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2020.12.14.1, no que se refere a convocação da Licitante vencedora junto ao referido processo, nos termos do Art. 64 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixelô/CE, 17 de junho de 2021. Vlademir Alves Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 13.007/2021 CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da quadra e auditório da CEC Maria de Castro Bernardo do Município de Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Construtora Florida e Serviços LTDA, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, FHS Construtora EIRELI-EPP, Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, LEST Construções e Empreendimentos EIRELI ME e R Meira Engenharia EIRELI foram consideradas habilitadas. As licitantes Construtora CHC LTDA, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI e Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI foram consideradas inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 28 de junho de 2021, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2004.01/2021-PP - NOTIFICADA: AC TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 36.608.538/0001-20, Endereço: Rua Francisca Hildani Jales Magalhaes, Nº 268, Alto Guaramiranga, Canindé, Ceará. RESPONSÁVEL: Viviane Katia Abreu Santiago.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, referente ao Pregão Nº 2004.01/2021, cujo OBJETO é Aquisição de fardamento para a guarda municipal e para os servidores do DEMUTRAN, de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Acaraú/CE, a mesma participou e sagrou Vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, ciente da entrega de proposta adequada aos Lotes ganhos acima, como também, convocada para Assinatura do Contrato, haja vista ser vencedora dos lotes citados. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, conforme item 11.4 do edital, para se fazer presente na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino Silveira, CEP: 62580-000, Acaraú-CE, para entregar proposta adequada e assinar o contrato. Acaraú-CE, 17 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza - Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



### AVISO

#### HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03.15.01/2021

**AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03.15.01/2021.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **contratação dos serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na sede e distrito do Município de Capistrano/CE. HABILITADAS:** 1 - X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 2 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA, 3 - J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, 6 - MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, 7 - AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 10 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 11 - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, 12 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, 13 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁREA EIRELI, 14 - LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 16 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, 17 - VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 18 - POLYTEC ENNHARIA LTDA, 19 - VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - **INABILITADAS:** 8 - SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 9 - CONSTRUTORA SMART EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA o Sr. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 727 e 825 do processo); 4 - F.W REGO SARAIVA (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 5 - BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro agrônomo como responsável técnico da empresa F.W REGO SARAIVA o Sr. CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA e o mesmo engenheiro civil da empresa ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÊRTON CUNHA GOMES, aonde os mesmos apresentam declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2990 e 3090 do processo); 15 - ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (apresentou o mesmo engenheiro civil como responsável técnico da empresa BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI o Sr. CLÊRTON CUNHA GOMES, aonde o mesmo apresenta declaração comprometendo-se a participar permanentemente dos serviços concomitantemente pela as duas empresas como folhas 2510 e 3091 do processo); A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 28 de JUNHO de 2021 às 09h** na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 18 de junho de 2021.

Publicado por afixação, dia **18 de junho de 2021** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

*Carlos Augusto Caetano da Silva*  
Carlos Augusto Caetano da Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**